DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

STANDARD BANK DE ANGOLA, S.A.

Ao

Exmo. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral

do Standard Bank de Angola, S.A.

Empreendimento Inara Business Park & Gardens, Torre 1, Via A2

Município de Talatona

Luanda – Angola

Assunto: Declaração de intenção de participação na Assembleia Geral Extraordinária do Standard Bank de Angola, S.A., a realizar no dia **9 de Dezembro de 2026,** pelas **09h00**, no **Hotel de Convenções de Talatona – HCTA**, sito na Rua Luanda Sul, Talatona CCB4 Gu02, em Luanda ("Assembleia Geral")

Exmo. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento n.º 6/16, de 7 de Junho, da Comissão do Mercado de Capitais, e no n.º 1 do artigo 10.º dos Estatutos do Standard Bank de Angola, S.A. ("Standard Bank Angola"), o Accionista abaixo identificado declara pela presente a sua intenção de participar na Assembleia Geral. O Accionista declara ainda que se encontra legitimado para participar na Assembleia Geral, nos termos legais e estatutários, por força da titularidade das acções abaixo identificadas e comprovadas pela declaração anexa.

Identificação do Accionista	
Nome completo/Firma:	

NIF:	
Morada/Sede:	
Contacto telefónico:	
E-mail:	
Nome do representante legal que assina (no caso de pessoa colectiva):	

Acções e Comprovativo Anexo

O Accionista declara que é titular do número de acções ordinárias nominativas do Standard Bank Angola indicado, conforme comprovativo da titularidade directa das acções em anexo, emitido por agente de intermediação custodiante ou pela entidade gestora do sistema centralizado (BODIVA).	Número de Acções: _____

Local e data: _____

Assinatura: _____

NOTAS E INSTRUÇÕES:

Assinatura e poderes:

- Os Accionistas que sejam pessoas singulares devem garantir que a assinatura é idêntica à do seu documento de identificação e que uma cópia legível deste último é apresentada em conjunto com esta comunicação.
- Os Accionistas que sejam pessoas colectivas devem assegurar que a assinatura do(s) seu(s) representante(s) é reconhecida nessa qualidade, por reconhecimento notarial, ou, em alternativa, apresentar comprovativo da qualidade, através da certidão do Registo Comercial, actualizada há menos de 6 (seis) meses, e de cópia legível do seu documento de identificação. Os poderes de representação dos accionistas que sejam pessoas colectivas estrangeiras serão apreciados pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral em função de cada situação concreta.

Modo de apresentação:

- Esta comunicação é dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e deve ser recebida no endereço de correio electrónico assembleiageral@standardbank.co.ao ou no Empreendimento Inara Business Park & Gardens, Torre 1, Via A2, Município de Talatona, Luanda, Angola.

Prazo:

- Esta comunicação deve ser recebida pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, nos termos indicados *supra*, até às 18 horas do dia 3 de Dezembro.

Outras informações:

- Estas instruções não dispensam a leitura da convocatória, a qual pode ser consultada no sítio da internet do Standard Bank Angola em https://www.standardbank.co.ao/angola/pt/Relações-com-Investidores.
- O Standard Bank Angola reserva-se o direito de solicitar esclarecimentos ou documentação adicional sempre que tal se revele necessário para efeitos de verificação da autenticidade, regularidade e validade da participação do Accionista ou representação do Accionista que seja pessoa colectiva.
- Os dados pessoais constantes do presente formulário serão tratados nos termos descritos na convocatória da Assembleia Geral.